

# PROMOÇÃO PACOTE 30 MINUTOS OUTRAS OPERADORAS

Nacional

A Promoção Pacote 30 Minutos Outras Operadoras, doravante “Promoção”, disponibilizada pela Telefônica Brasil S/A, doravante “VIVO” oferece aos Clientes 30 (trinta) minutos por semana de ligações locais e de longa distância nacional para outras operadoras.

## 1. Definições

Para este **Pacote**, aplicam-se as seguintes definições:

**1.1 Pacote:** Oferta da Vivo aos Clientes, nos termos previstos neste regulamento, bem como nos contratos relativos aos serviços que compõem esse Pacote.

**1.3 Cliente:** Pessoa física usuária de um código de acesso (linha) móvel Pessoa Física habilitado nos Planos Pré-Pago: Pré diário, Vivo Toda Hora, Vivo Escolha, Vivo Dia e Vivo Noite.

## 2. Das Condições do Pacote

**2.1.1.** O Pacote apresenta-se na seguinte opção:

**a.** Contratação pelo Cliente participante de pacote semanal de 30 (trinta) Minutos para qualquer operadora, contados da adesão ao presente Pacote, pelo valor promocional mencionado no item 2.3. , com renovação automática.

**2.2.** A adesão ao Pacote deverá ser realizada, por um dos seguintes canais:

- a.** Aceite da oferta via (torpedo) interativo;
- b.** Aceite da oferta via IVR (Gravação) interativo.
- c.** Aceite pelo site Vivo.
- d.** Aceite pelo Aplicativo ou Site do Meu Vivo
- e.** Central de Relacionamento com o Cliente \*8486

**2.2.1.** O Cliente deverá aguardar o recebimento de Torpedo SMS confirmando o cadastro no Pacote, o qual se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o pedido de contratação dos Pacotes.

**2.3.** Pela contratação do Pacote, o Cliente terá debitado, semanalmente, de seu saldo de recarga o valor de R\$ 1,99.

**2.3.1.** O valor descrito no item 2.3 inclui tributos e estão sujeitos à alteração mediante comunicação prévia, nos termos da regulamentação vigente.

**2.4.1.** Caso o código de acesso (linha) do Cliente não possua saldo na data do débito, o Pacote ficará pré-ativo na linha do Cliente por 60 dias e será reativado caso o Cliente realize uma recarga de valor maior ao do valor

do Pacote. Após encerramento do período de 60 dias, citado acima, o Pacote será automaticamente cancelado, não sendo concedidos outros minutos promocionais ou realizados outros débitos nos meses subsequentes. Neste caso, o Cliente deverá realizar nova adesão, conforme item 2.2.

**2.5.** Os minutos contratados não serão prorrogados em nenhuma hipótese. Os minutos concedidos no presente Pacote, eventualmente não utilizados em uma semana, serão automaticamente cancelados.

**2.5.1.** Para fins deste Pacote, é permitida a contratação de quantos Pacotes o Cliente desejar, desde que haja créditos para tal contratação.

**2.5.2.** Os minutos do Pacote são válidos em ligações locais para celulares de outras operadoras de qualquer DDD ou ligações de longa distância para celulares de outras operadoras, também de qualquer DDD, desde que utilizando o código 15 da Telefônica.

**2.5.3.** Esta promoção está baseada nos Planos Alternativos nº 006 do Serviço STFC para a Região I, II e setor 33 da Região III do PGO (Plano Geral de Outorgas) e nº 070 do Serviço STFC, para o Estado de SP Setor 31, na modalidade de longa distância nacional.

**2.5.3.** Os minutos excedentes ao limite de 30 minutos serão cobrados conforme as tarifas do plano do cliente, de acordo com o tipo de ligação efetuada.

**2.5.3.1.** As tarifas de ligações de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são passíveis de cobrança da operadora em questão.

**2.6.** Os minutos contratados no Pacote serão consumidos depois dos minutos concedidos em bônus e em alguma promoção.

### **3. Da Adesão e Vigência do Pacote**

**3.1** O período de adesão ao Pacote é de 01/07/2019 a 30/11/2019, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Vivo.

### **4. Do Cancelamento dos Benefícios do Pacote**

**4.1** O Cliente deixará de usufruir os benefícios do Pacote, independentemente de qualquer comunicação da Vivo, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

**4.1.1** Solicitação do Cliente;

**4.1.2** Cancelamento do Plano de SMP;

**4.1.3** Migração para qualquer serviço ou adesão a qualquer promoção não elegível ou não cumulativo com o Pacote;

**4.1.3** Transferência de titularidade do Plano de SMP participante deste Pacote;

**4.1.4** Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto no item 5.1 deste Regulamento;

**4.1.5** Inexistência de saldo de recarga no momento de débito do valor do Pacote contratado, conforme item

**4.2** Na ocorrência de pedido de desligue ou suspensão temporária do SMP pelo Cliente, este não usufruirá do benefício do Pacote durante o período em que o código de acesso permanecer desligado ou suspenso. O

benefício do Pacote voltará a ser concedido caso o código de acesso volte a ficar ativo dentro do período de concessão do Pacote, nos termos do item 2.5 deste Regulamento. Nesta hipótese, serão concedidos apenas os benefícios referentes ao período promocional restante.

## **5. Das Condições Gerais**

**5.1** O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios deste Pacote, bem como do serviço a ele vinculado, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios deste Pacote e/ou do serviço vinculado. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços deste Pacote caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

**5.2.** O presente Pacote não inclui chamadas recebidas a cobrar, bem como chamadas recebidas fora da área de registro do Cliente (em roaming).

**5.3.** O pagamento do valor mencionado no item 2.3 será de exclusiva responsabilidade do Cliente participante deste Pacote e será efetuado direta e respectivamente a Vivo, nos termos do que determinam os contratos do SMP.

**5.4.** A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor, inclusive arcando com todo o procedimento de faturamento e cobrança.

**5.5** A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Pacote, mediante aviso prévio nos termos da regulamentação vigente.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o cliente \*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 0800 772 8346 ou 142.